



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



LEI Nº 5.439, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Altera anexos e disposições da Lei nº 5.376, de 31 de julho de 2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

O PODER EXECUTIVO DE ITURAMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, integrante da Lei nº 5.376, de 31 de julho de 2025 (LDO 2026), na forma do Anexo I desta Lei, para a concessão de isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 93, de 04 de dezembro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra.

Art. 2º Em consequência da alteração referida no Art. 1º, ficam ajustadas as projeções de renúncia de receita para o exercício de 2026, e dos dois subsequentes, conforme demonstrado no anexo desta lei, observando-se o disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único - A presente adequação não configura renúncia de receita de que trata esta Lei, mas medida de estímulo e justiça social, voltada a fomentar a agricultura familiar, a regularização fundiária e assegurar segurança jurídica, as partes envolvidas.

Art. 3º Ficam alterados o artigo 34 e o inciso VI do artigo 57 da Lei nº 5.376 de 31 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. Para execução das emendas parlamentares individuais e de bancada no exercício financeiro de 2026, o Poder Executivo poderá abrir por decreto, não impactando o percentual disposto no artigo 57, I desta Lei, créditos adicionais ao orçamento vigente, até o limite para o atendimento das emendas parlamentares individuais e de bancada, incluindo eventuais realocações orçamentárias com amparo no inciso III, do artigo 33 desta Lei.

Art. 57. ...

...

VI - Realizar remanejamento, transposição e transferências de recursos conforme inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal e artigos 40 a 46 da Lei 4.320/1964, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total da despesa fixada anual.



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 09 de abril de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que esta lei foi publicada no Diário Oficial em

14/04/2026
Luiz C. A. [Signature]

Autoria do Poder Executivo



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



MUNICÍPIO DE ITURAMA
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2026

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUT O	MODAL IDADE	SETORES /PROGRA MAS BENEFIC IÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSA ÇÃO
			2026	2027	2028	
*IPTU	DESCON TO	CONTRIB UINTES EM GERAL	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	* Correção Monetária da planta de Valores Imobiliário
*MUL TAS, JUROS, COR. D. ATIVA IPTU	ANISTIA /REMISS ÃO/ISEN ÇÃO	CONTRIB UINTES EM GERAL	250.000,00	300.000,00	350.000,00	* Recadastramento Imobiliário
*ISSQN	DESCON TO	CONTRIB UINTES EM GERAL	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	* Notificação e Cobrança Judicial Dívida Ativa
*MUL TAS, JUROS, COR. DIV. ATIVA ISSQN	ANISTIA /REMISS ÃO/ISEN ÇÃO	CONTRIB UINTES EM GERAL	200.000,00	250.000,00	300.000,00	* Notificação e Cobrança Judicial Dívida Ativa
*MUL TAS, JUROS, COR.D. ATIVA OUTROS TRIBUT. E TAXAS	ANISTIA /REMISS ÃO/ ISENÇA O	CONTRIB UINTES EM GERAL	150.000,00	200.000,00	250.000,00	* Contingenciamento de Despesas
ITBI	ISENÇA O	CONTRIB UINTES EM GERAL	80.000,00	100.000,00	120.000,00	*Contingenciamento de Despesas somadas a um



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



						incremento de receitas
*MULTA S, JUROS, COR. D. ATIVA IPTU	ANISTIA /REMISS ÃO/ ISENÇA O	CONTRIB UINTES EM GERAL	20.000,00	30.000,00	35.000,00	*Contingencia mento de Despesas somadas a um incremento de receitas
TOTAL			2.600.000, 00	2.930.000, 00	3.255.000, 00	

Fonte: Departamento de Contabilidade, Prefeitura Municipal de Iturama